



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 210/SMGRI/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o PAA;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão e Compromisso firmado entre o Município de Santo Ângelo e o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Familiar e Combate à Fome (MDS) para a execução do PAA, bem como a necessidade de estabelecer a Unidade Executora Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os servidores responsáveis pela coordenação, gestão e execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no âmbito municipal, garantindo a sua correta implementação e o cumprimento das metas estabelecidas.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os seguintes servidores municipais para compor a Equipe de Gestão e Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) Federal, no âmbito do Município de Santo Ângelo – RS, gerido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Familiar e Combate à Fome – MDS:

COORDENADOR GERAL: Vander Moreira da Rosa – Diretor

TITULAR RESPONSÁVEL: Larissa Katz Braga - Coordenadora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de outubro de 2025.


NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito